

ATA DE CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº
016/2024 – SELCO.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 127/2024 – SMOSP.

Às dez horas do dia nove do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, na SECRETARIA MUNICIPAL de LICITAÇÃO e CONTRATOS – SELCO, da PREFEITURA MUNICIPAL de BONFIM do ESTADO DE RORAIMA, sito à Rua João Lopes Magalhães, Nº 185, Centro, reuniram a Senhora Agente de Contratação, e Equipe de Apoio designados pelo Decreto Nº 180/2024, de 26 de julho de 2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima, para dar continuidade ao certame, o qual encontra-se na fase de análise e classificação de propostas de preços das licitantes participantes.

A presente licitação tem como objeto: **A contratação de empresa para execução da obra de Implantação de estrada vicinal Olho D'água no Município de Bonfim/RR**, conforme Atos Normativos Lei Nº 14.133/2021, Decreto Nº 073/2024 e Edital e seus anexos.

As dez horas e dez minutos, declarada aberta a sessão, foi constatado pela Agente de Contratação a presença somente da empresa:

PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA.

Representada por seus prepostos:

Edson Hélio da Silva Sales

Devidamente qualificado nos autos.

Após análise da Proposta de Preços com fundamento no Parecer Técnico Nº 095/2024 emitido pelo Engenheiro Civil Sr. Marcelo Baraúna Bento, com registro no CREA-RR sob Nº 0910295-RR, e pelo Engenheiro Civil Sr. Felipe Pereira da Costa, com registro no CREA-RR sob Nº 091636525-5-RR, devido a proposta apresentada pela empresa **EXTREMO NORTE COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.291.580/0001-98**, não satisfazer plenamente os objetivos da Administração, amparada pelo critério de julgamento de "Menor Preço Global". A Agente de Contratação e equipe de apoio por unanimidade de seus membros resolveu:

DESCCLASSIFICAR a proposta da licitante **EXTREMO NORTE COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.291.580/0001-98**, por **NÃO** atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apenas nos autos com fundamento no Parecer Técnico Nº 095/2024 emitido pelo Engenheiro Civil Sr. **Marcelo Baraúna Bento**, com registro no CREA-RR sob Nº 0910295-RR, e pelo Engenheiro Civil Senhor Sr. **Felipe Pereira da Costa**, com registro no CREA-RR sob Nº 091636525-5-RR.

CLASSIFICAR a proposta da licitante **META EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 19.028.541/0001-56**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apenas nos autos.

CLASSIFICAR a proposta da licitante **PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.120.190/0001-86**, por atender na íntegra todas as exigências do Edital e Projeto Básico, conforme proposta apenas nos autos.

Assim, concluída a fase de credenciamento, classificação e habilitação de propostas, início a fase de lances para obtenção de melhor valor. Diante dos fatos com a habilitação de duas propostas a Sra. Agente de Contratação abriu a fase de lances conforme os valores da proposta classificada abaixo registrado:

EMPRESAS LICITANTES/CNPJ:	VALOR DA PROPOSTA R\$:	VALOR ESTIMADO R\$:
META EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.028.541/0001-56	R\$ 1.795.890,12	R\$ 1.798.836,00

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELCO.

127/24

PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 23.120.190/0001-86	R\$ 1.793.710,86	R\$ 1.798.836,00
--	------------------	------------------

Em ato contínuo, a Senhora Agente de Contratação, após procedimento de análise das propostas, e estando as mesmas em perfeita consonância com as especificações e condições de fornecimento detalhadas no edital, e devido os preços propostos estarem compatíveis com os preços orçados pela administração, a Sra. Agente de Contratação com a Equipe de apoio, decidiram pela aceitabilidade das propostas de preços, assim com a continuidade deu-se início a fase de lances conforme RAP, obtendo-se o resultado final conforme abaixo:

Nº de lances:	META EMPREENDIMENTOS LTDA R\$ 1.795.890,12	PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA. R\$ 1.793.710,86
1º	Sem lance – Ausente na fase de lances.	Sem lance.
		ARREMATANTE

Assim, concluída a fase de classificação de propostas na fase de lances a Sra. Agente de Contratação, com fundamento no § 1º e 2º, do art. 62 da Lei Nº 14.133/2021, negociou-se diretamente com a proponente a redução do valor apresentado na fase de lances da proposta. **Obtendo êxito**, os valores ficam registrados conforme abaixo.

CLASSIFICAÇÃO:	VALOR ARREMATADO R\$:	VALOR NEGOCIADO R\$:
PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 23.120.190/0001-86	R\$ 1.793.710,86	R\$ 1.791.000,00

Em ato contínuo seguindo o rito procedimental, fez a abertura do envelope de documentação da empresa **PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.120.190/0001-86**, que se encontrava sob a guarda da Agente de Contratação, sendo os documentos vistados pela Agente de Contratação e Equipe de apoio e preposto. Concluída a análise documental a Senhora Agente de Contratação comunicou aos prepostos presentes, o envio da documentação de habilitação para análise técnica junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SMOSP, para emissão de Parecer do Resultado Técnico da documentação de habilitação da empresa e posterior resultado de análise dos demais documentos pela Equipe de Contratação, quando será dada publicidade ao resultado de julgamento da documentação, na forma da publicidade inicial. Momento este que será concedido aos licitantes o direito de eventuais questionamentos e apresentação de recursos, na forma da Lei da Lei Nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Nada mais havendo a ser consignado, as 10hs40min, a senhora Agente de Contratação determinou a lavratura da ata circunstanciada, que após lida por todos, achada conforme, e por essa razão, aprovada e assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio e representante presente. Desde já, ficam franqueados os autos do Processo aos interessados.

EQUIPE DE CONTRATAÇÃO:

Bonfim/RR, em 09 de agosto de 2024.

Ângela Azevedo da Silva
Agente de Contratação

Leidy Laizza da Silva Costa
Equipe de Contratação

Vianna Joana Alfredo
Equipe de Contratação

LICITANTE:

LICITANTE/REPRESENTANTE:	ASSINATURA:
PROJECON EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ: 23.120.190/0001-86 Representante: Edson Hélio da Silva Sales.	